CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

DESPACHO

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO DIA

02 / 06 /2025

presidente

JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Ilustríssimos Pares,

Sirvo-me deste para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar o Projeto de Lei n° 11, de 02 de junho de 2025, o qual denomina a "**Avenida Antônio Roleano da Silva"** localizada no Bairro dos Rodrigues.

Antônio Roleano da Silva, foi um homem de coração generoso e alma batalhadora. Teve a imensa alegria de ser pai de seis filhos e esposo da Sra. Maria Rodrigues da Silva.

Teve os filhos Calixtro Rodrigues da Silva, Rosalia Rodrigues da Silva, Osvaldo Rodrigues da Silva, Nilton Roleano da Silva, Eli rodrigues da Silva e Airton Rodrigues da Silva.

Teve os netos Ednéia Rodrigues da Silva, Elaine Rodrigues da Silva, Eunice Aparecida Rodrigues da Silva, Mayara Dayane Cabral da Silva, Alessandra Lima da Silva ,Alex Lima da Silva e Doralice Lima da Silva, que sempre foram motivo de grande orgulho e felicidade em sua vida.

Homem íntegro, trabalhador incansável e de espírito amoroso, Antônio enfrentou muitas dificuldades para criar seus filhos, mas sempre fez isso com dedicação, ternura e imenso carinho. Seu amor incondicional e seus valores permanecerão vivos no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo e compartilhar de sua presença afetuosa.

São essas, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, "Plenário Monsenhor Pedro José Vieira", em 02 de junho de 2025.

IVO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Ribeirão Grande

PROTOCOLO GERAL 147/2025
Data: 28/05/2025 - Horário: 10:46
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 02 DE JUNHO DE 2025

(DE AUTORIA DO VEREADOR IVO JOSÉ DA SILVA)

"Dispõe sobre denominação da Avenida Antônio Roleano da Silva, localizada no bairro Rodrigues, neste Município".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

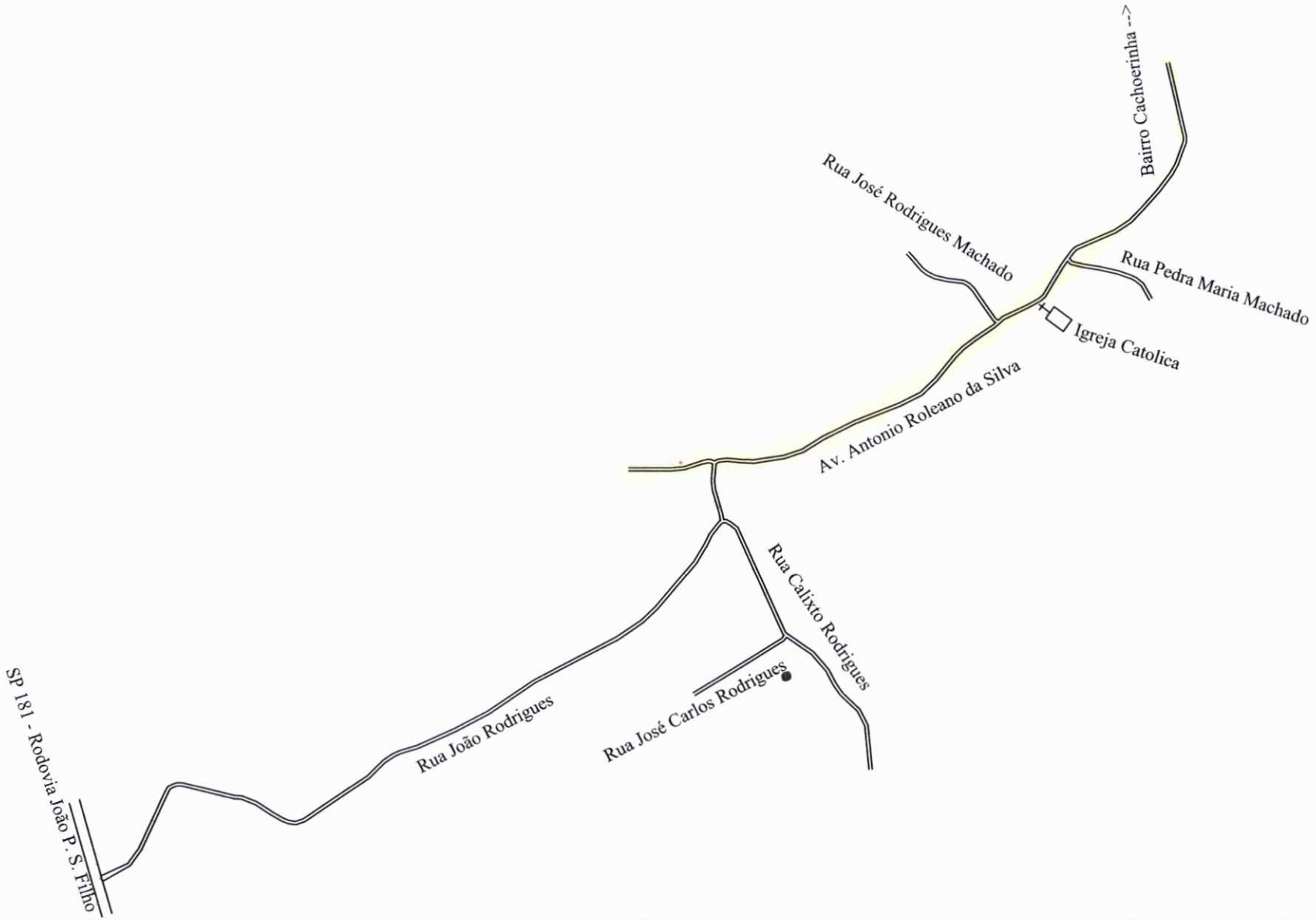
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Avenida Antônio Roleano da Silva" a avenida descrita no croqui anexo, localizada no Bairro dos Rodrigues, em Ribeirão Grande - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, "Plenário Monsenhor Pedro José Vieira", em 02 de junho de 2025.

MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



ASSUNTO: CROQUI LOCALIZAÇÃO DE RUAS		ESCALA: S/ ESCALA	1/1
LOCAL: BAIRRO RODRIGUES	MUNICÍPIO: RIBEIRÃO GRANDE	PROTOCOLO: Nº 101 /2025	DATA: 27/02/2025
	RESPONSABILIDADE TÉCNICA:		
INTERESSADO: VEREADOR IVO JOSÉ DA SILVA	RODRIGO DE ARAUJO ENGENHEIRO CIVIL		